

## REITORIA

PORTARIA Nº 1.541/2019-GR, de 09 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007566/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2536444, SUZANA PEREIRA VILA NOVA, matrícula SIAPE nº 1299910, e JADILSON RAMOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1982221, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 1.576/2019-GR, de 09 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018005/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Sistemas de Informação, o(a) servidor(a) JONES OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1285361.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 890/2019-GR, de 19/07/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 125, de 19/07/2019, e dispensar o(a) servidor(a) GILBERTO AMADO DE AZEVEDO CYSNEIRO FILHO, matrícula SIAPE nº 1870344, da referida função.

PORTARIA Nº 1.577/2019-GR, de 09 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006076/2019-08,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) ALEXANDRE CARNEIRO LEO DE MELLO, Matrícula SIAPE nº 2346742, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.580/2019-GR, de 09 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018722/2019-71,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.490/2019-GR, de 19 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 205, de 19/11/2019, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

LUCIANA MARTINS LUCENA

Leia-se:

[...]

LUCIANA MARTINS VALENÇA

PORTARIA Nº 1.581/2019-GR, de 09 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Chefe da Seção de Avaliação Institucional Externa da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES COSTA DE VASCONCELOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1655190, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.582/2019-GR, de 09 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Chefe da Seção de Estágio da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, o(a) servidor(a) ENERY GISLAYNE DE SOUSA MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1543142, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.583/2019-GR, de 09 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Chefe da Seção de Produção de Material Didático da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, o(a) servidor(a) FELIPE DE BRITO LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2371926, a partir da data de publicação desta Portaria.

**PORTARIA Nº 1.584/2019-GR, de 09 de dezembro de 2019.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de **Coordenador(a) dos Laboratórios de Ensino da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec**, o(a) servidor(a) ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1868593, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.585/2019-GR, de 09 de dezembro de 2019.